



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora **Cláudia Gomes** – DEM

INDICAÇÃO Nº **0 2 7 9 / 2 0 2 0** / 2020

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no concurso do Instituto Dr. José Frota - IJF (Edital 97/2016) para o cargo de assistente social, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A Vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito a Vossa Excelência submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne a esta Casa sob a forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE Jul. DE 2020.


Vereadora Cláudia Gomes
DEM





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Cláudia Gomes – DEM

INDICAÇÃO Nº 0 2 7 9 / 2 0 2 0
PROJETO DE LEI Nº _____

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no concurso do Instituto Dr. José Frota - IJF (Edital 97/2016) para o cargo de assistente social, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar vagas para a convocação dos candidatos aprovados no concurso do Instituto Dr. José Frota – IJF (Edital 97/2016), para o cargo de assistente social.

Parágrafo único. A convocação deve obedecer a ordem de classificação dos candidatos aprovados no referido concurso para o cargo de assistente social.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 2020.


Vereadora Cláudia Gomes
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora **Cláudia Gomes** – DEM

JUSTIFICATIVA

Nota-se que o Instituto Dr. José Frota (IJF), para garantir seu bom funcionamento, carece de mais assistentes sociais para suprir a demanda de trabalho. É indiscutível a importância desses profissionais para que se possa oferecer à população um serviço de saúde completo e de qualidade.

O Instituto Dr. José Frota (IJF) é a mais importante emergência hospitalar da nossa cidade, atendendo milhares de pacientes por ano, não apenas fortalezenses, mas também pacientes de outros municípios cearenses.

As convocações já efetivadas dos assistentes sociais aprovados no concurso de Edital 97/2016 ainda não foram suficientes para atender a demanda que chega ao Núcleo do Serviço Social do IJF, uma vez que, além dos leitos já existentes, somam-se ainda as novas unidades do IJF 2.

Ademais, houve o estabelecimento de novos protocolos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), que atribuiu ao Núcleo do Serviço Social as demandas relacionadas ao atendimento dos familiares de pacientes internados que não recebem visitas.

O papel do assistente social é de extrema relevância, visto que é o profissional responsável por atender muitos pacientes vulneráveis que apresentam questões sociais graves, como pessoas em situação de rua, crianças, idosos e mulheres que sofrem violência. Vale ressaltar que a atuação do assistente social envolve não apenas o paciente, mas todo o seu contexto familiar e comunitário.

Ante o exposto, peço o apoio dos colegas para a aprovação da matéria, tendo em vista a importância da mesma para a população de Fortaleza.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA EM DE DE 2020.**


Vereadora Cláudia Gomes
DEM